



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 216 de 22 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 83.524,50(oitenta e tres mil quinhentos e vinte e quatro reais e *****) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.302.0015.2.041	Manutencao de Consorcio Intermunicipais de Sa		Suplementacao
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	(00810)	2.634,94
Fonte de Recurso: 3328 EMENDA SAUDE PAB			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.302.0015.2.041	Manutencao de Consorcio Intermunicipais de Sa		Suplementacao
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	(01395)	40.889,56
Fonte de Recurso: 3495 Atencao Basica			
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01397)	40.000,00
Fonte de Recurso: 3000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 83.524,50

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 22 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal